



EDITAL DE CONCURSO DE LOGOTIPO PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 90 ANOS DA UFV

1. Objetivo

1.1 Este Edital tem como objetivo selecionar 1 (um) logotipo alusivo aos 90 anos da Universidade Federal de Viçosa (UFV), para representar a instituição em todas as peças referentes às comemorações, em mídias impressas, audiovisuais e digitais.

1.1.1 A programação dos 90 anos da UFV terá como tema “De Escola à Universidade Multicampi: excelência, diversidade e integração”.

1.1.2 O logotipo deverá utilizar o tema supracitado como conceito norteador para sua criação e defesa.

2. Participação

2.1 Podem participar do concurso os seguintes públicos da UFV:

- a) estudantes regularmente matriculados(as);
- b) técnico-administrativos(as), ativos(as) e inativos(as);
- c) professores(as) ativos(as) e inativos(as);
- d) ex-alunos(as).

2.2 A participação é estendida a todos os três *campi* da UFV, nas cidades de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba; aos Escritórios de Representação da UFV, nas cidades de Belo Horizonte e Brasília; e à Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (Cepet), na cidade de Capinópolis.

2.3 A participação é individual e destina-se estritamente a pessoas físicas. Não serão aceitas inscrições de logotipos desenvolvidos por mais de um autor.

2.4 O logotipo deverá preencher os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser original;

2.4.2 Ser versátil, podendo ser aplicado em mídias impressas, audiovisuais e digitais, em fundos claros e escuros, e considerando-se diversas possibilidades de uso reduzido e/ou ampliado.

2.4.3 Ser desenvolvido tendo como base a utilização das cores-padrão da UFV, levando-se em consideração a seguinte escala de cores RGB:

- a) Preto: R 0 G 0 B 0;
- b) Vermelho: R 87 G 2 B 2;
- c) Amarelo: R 171 G 137 B 2;
- d) Cinza: R 102 G 102 B 102.

2.4.4 Ser gravado e entregue em 1 (uma) mídia de DVD-R, em formato pdf e em outro formato vetorial que possibilite acessá-lo em programas de computação gráfica.

2.4.5 Ser entregue, juntamente com o DVD-R, em 5 (cinco) cópias coloridas e 5 (cinco) cópias em preto e branco, impressas em papel tamanho A4, tipo couché brilho, com gramatura de 120 miligramas.

2.4.6 Ser acompanhado de um texto de defesa/argumentação da arte do logotipo, impresso em 5 (cinco) cópias em preto e branco, papel tamanho A4, tipo off-set, com margens superior/inferior e direita/esquerda com 3 (três) centímetros, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5, escrito entre 5 (cinco) e 20 (vinte) linhas.

2.4.6.1 Na defesa o (a) candidato (a) deve buscar correlacionar a arte do logotipo com o tema das Comemorações dos 90 anos da UFV, bem como explicitar as motivações que o (a) levaram a construir a proposta. Além disso, a construção da defesa deve se basear nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3.

3. Inscrição

3.1 A inscrição será feita mediante preenchimento de ficha própria, presente no Anexo I deste Edital.

3.1.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e o preenchimento da ficha de inscrição.

3.2 A inscrição poderá ser realizada de duas formas:

3.2.1 Presencialmente, feita nos seguintes postos de recolhimento de inscrições:

a) Campus Viçosa – Seção de Protocolo do SECOM-UFV, localizado atrás do Prédio da Reitoria, das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, em dias úteis de 2ª à 6ª feira.

b) Campus Florestal – Secretaria da Diretoria Geral do Campus Florestal, localizada no Prédio da Diretoria Geral, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, em dias úteis de 2ª à 6ª feira.

c) Campus Rio Paranaíba – Secretaria da Diretoria Geral do Campus Rio Paranaíba, localizada no Prédio da Biblioteca, Sala 105, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, em dias úteis de 2ª à 6ª feira.

3.2.1.1 Nas inscrições presenciais, o(a) candidato(a) deverá levar dois envelopes: um, em papel pardo tamanho A4, contendo somente as especificações descritas nos itens 2.4.4, 2.4.5 e 2.4.6, totalmente lacrado e sem nenhuma identificação; outro, em papel pardo tamanho ofício, no qual serão colocados o envelope anterior e a ficha de inscrição preenchida.

3.2.1.2 No envelope tamanho papel ofício, na seção do Remetente, o (a) candidato (a) deverá preencher apenas seu nome; e, na seção do Destinatário, o (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes dados: “Concurso Logotipo 90 anos da UFV”.

3.2.1.3 No ato da inscrição, o envelope supracitado será lacrado na frente do (a) candidato (a), este último que receberá um comprovante de recebimento com o número de sua inscrição.

3.2.1.4 No momento da inscrição, os postos de recolhimento receberão apenas a documentação conforme as descrições anteriores. Por isso, é de inteira responsabilidade do(a) candidato (a) a conferência prévia de seu material.

3.2.2 Pelos correios, com as seguintes especificações:

3.2.2.1 Serão consideradas apenas as inscrições realizadas via Serviço de Encomenda Expressa de Documentos e Mercadorias (SEDEX) com aviso de recebimento.

3.2.2.2 Nesta modalidade, o(a) candidato(a) deverá enviar dois envelopes: um, em papel pardo tamanho A4, contendo somente as especificações descritas nos itens 2.4.4, 2.4.5 e 2.4.6, totalmente lacrado e sem nenhuma identificação; outro, em papel pardo tamanho ofício, no qual serão colocados o envelope anterior e a ficha de inscrição preenchida.

3.2.2.2 No envelope tamanho papel ofício, na seção do Remetente, o (a) candidato (a) deverá seguir as recomendações de preenchimento dos Correios para envio de Sedex (nome e endereço completos); e, na seção do Destinatário, o (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes dados: “Concurso Logotipo 90 anos da UFV – Serviço de Protocolo do SECOM-UFV. Av. PH Rolfs, s/n, Campus Universitário, Viçosa/MG, cep 36570-000”.

3.2.2.3 O (a) candidato (a) deverá utilizar o número de protocolo do SEDEX para rastrear se o envelope postado chegou ao endereço de destino, e guardar o formulário do aviso de recebimento de seu envelope. Além disso, esse número de protocolo servirá como comprovante de inscrição no concurso.

3.2.2.4 No recebimento das inscrições via correios, os envelopes serão apenas recebidos sem qualquer conferência, de modo que é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência antes da postagem de seu material.

3.2.2.5 Serão consideradas as inscrições enviadas somente com o dia de postagem correspondente até a data relativa ao último dia das inscrições, conforme descrito no item 5.1.

4. Processo de julgamento

4.1 O processo de julgamento deste Concurso divide-se em duas fases: Fase 1 “Conferência e Habilitação”; Fase 2 “Análise e Julgamento”. Ambas as fases serão compostas por duas bancas examinadoras distintas, formadas por membros designados pela Comissão Especial voltada a propor e gerenciar o Programa de Eventos e Registros alusivos aos 90 anos da fundação da Universidade Federal de Viçosa, instalada pela Portaria No 1282/2015, de 14/12/2015.

4.1 Na Fase 1 “Conferência e Habilitação”, a banca examinadora abrirá os envelopes tamanho ofício, e conferirá os seguintes quesitos:

- a) Preenchimento correto da ficha de inscrição;
- b) Conferência do vínculo institucional do candidato, conforme descrição do item 2.1;
- b) Inexistência de qualquer identificação do(a) candidato (a) no envelope lacrado, tamanho A4.

4.1.2 Além da conferência supracitada, a banca examinadora também desenvolverá um sistema de controle das propostas submetidas, vinculando, em código alfanumérico, os dois envelopes enviados por cada candidato(a). Tal atividade torna-se importante no sentido de enviar os logotipos para a próxima fase sem qualquer identificação pessoal, garantindo, assim, o anonimato do candidato.

4.1.3 Somente serão habilitadas para a Fase 2 as propostas que apresentarem fichas de inscrição inteiramente preenchidas; ausência de identificação no envelope pardo tamanho A4; e comprovação do vínculo, conforme descrição do item 2.1.

4.2 Na Fase 2 “Análise e Julgamento”, a banca examinadora abrirá todos os envelopes tamanho A4 para análise e julgamento dos logotipos.

4.2.1 Na Fase 2, quaisquer atitudes e/ou meios que possam sugerir a identificação do candidato (a) no interior do envelope A4, no DVD-R, nas impressões coloridas e/ou em preto e branco dos logotipos e/ou no texto da justificativa/argumentação levarão à imediata desclassificação das propostas em questão.

4.3. Após a escolha final do logotipo, um membro da banca examinadora da Fase 1 conferirá o código alfanumérico em questão para identificação do vencedor (a) e posterior divulgação nos meios de comunicação institucionais da UFV.

5. Cronograma

5.1 Período de inscrições: 07 de março a 06 de abril de 2016.

5.2 Período de realização da Fase 1: 11 de abril a 15 de abril de 2016.

5.3. Período de realização da Fase 2: 18 e 19 de abril de 2016.

5.4 Divulgação dos resultados: Até 25 de abril de 2016.

6. Premiação

Ao (a) autor (a) do logotipo vencedor será concedido o valor monetário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

7. Disposições finais

7.1 Os direitos autorais dos autores obedecerão ao disposto no Art. 111 da Lei 8666/93.

7.2 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Especial voltada a propor e gerenciar o Programa de Eventos e Registros alusivos aos 90 anos da fundação da Universidade Federal de Viçosa, instalada pela Portaria No 1282/2015, de 14/12/2015.

7.3 O logotipo vencedor será de propriedade da Universidade Federal de Viçosa, que poderá utilizá-lo conforme a conveniência.

7.4 A participação neste concurso implica em total concordância do(a) candidato(a) com os termos deste Edital, bem como dos membros das bancas examinadoras.

7.5 Não haverá devolução de propostas e nem exposição das propostas inscritas. Somente a vencedora será divulgada.

7.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa-MG para quaisquer demandas judiciais decorrentes deste concurso.

7.7 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail secretariaccs@ufv.br ou no telefone (31)3899-2675, da Secretaria da Coordenadoria de Comunicação Social.

Viçosa-MG, 07 de março de 2016.



Prof. Rennan Lanna Martins Mafra
Coordenador de Comunicação Social
Universidade Federal de Viçosa



**CONCURSO DE LOGOTIPO PARA AS COMEMORAÇÕES
DOS 90 ANOS DA UFV
Ficha de Inscrição**

Nome Completo: _____

Vínculo com a UFV: () estudante regularmente matriculado (a)
() técnico-administrativo(a), ativo(a) ou inativo(a)
() professor(a) ativo(a) ou inativo(a)
() ex-aluno(a)

Endereço Completo (rua; bairro; cidade; estado; país; cep): _____

Telefones:
Residencial: () _____ Comercial () _____
Celular: () _____

E-mail: _____
Facebook (caso possua): _____
